



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, n°. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF n°: 03.XXX.XXX/XXXX-30, com endereço na Rua Riachuelo, 751 - Bairro São José, município de Aracaju/SE - CEP: 49.015-160, Tel. (79) 3211-1119, e-mail: universalcopias@uol.com.br, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. **ALEXANDRE VIEIRA PRADO**, brasileiro, maior, casado, empresário, C.I. n.º 52XXX6, SSP/SE, CNPF n.º 23X.XXX.XXX-15, conforme consta no contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato n° 024/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n° 14/2023, regido em conformidade com a da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, ainda, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ALEXANDR
E VIEIRA
PRADO:23
594055515

Assinado de forma digital por ALEXANDRE VIEIRA PRADO:23594055515
Dados: 2024.08.01 16:51:53 -03'00'





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, § 2º, II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta (14.1, §2º) do Contrato nº 24/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Aditivo tem como finalidade a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 14/2023, homologado em 24/11/2023, fundamentado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 155 de 27 de outubro de 2016, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU** e a empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

2.2 Supressão Contratual de R\$ 1.148,00 (hum mil, cento e quarenta e oito reais) mensal, totalizando R\$ 13.776,00 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais) anual, equivalente a aproximadamente 20,56% (vinte vírgula cinquenta e seis por cento), do valor global do contrato o que representa aproximadamente 26,66% (vinte e seis vírgula sessenta e seis por cento) do Item 01 (Impressora a laser Multifuncional Monocromático- A4) do referido contrato, perfazendo um valor total mensal de R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e o valor global anual de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica estipulado o valor total mensal estimado em R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), correspondente a 15 (quinze) equipamentos – 11 unidades de Impressora a laser multifuncional monocromático A4; valor unitário de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), 1 unidade de Impressora a laser Policromático A4; valor unitário de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais) e 3 Scanners de documentos alimentados





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

por folhas (ADF); valor unitário de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju, 31 de julho de 2024

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju/SE
CONTRATANTE

ALEXANDRE VIEIRA
PRADO:2359405515
UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ALEXANDRE VIEIRA PRADO
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE VIEIRA PRADO:2359405515
Dados: 2024.08.01 16:52:43 -03'00'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C31-3D61-50C2-6E67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE VIEIRA PRADO (CPF 235.XXX.XXX-15) em 01/08/2024 16:51:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALEXANDRE VIEIRA PRADO (CPF 235.XXX.XXX-15) em 01/08/2024 16:52:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALEXANDRE VIEIRA PRADO (CPF 235.XXX.XXX-15) em 01/08/2024 16:52:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 05/08/2024 11:06:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/0C31-3D61-50C2-6E67>